

Portaria nº 085/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando o Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2007.


AUGUSTINHO MIRO
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: MARÇO/2007
ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	15.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	15.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	15.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00

4 – Centro Norte	93.920			
Arenápolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	3.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavai		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00

São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	4.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 - Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.722.000,00	148.500,00

* Pagamento referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2007

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde

Competência: MARÇO/2007
ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		AT	7.500,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
Rosário Oeste		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	13.500,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00

Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	27.500,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			732.500,00	62.500,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: MARÇO/2007
ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infante-Juvenil)		1	39.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		I	54.000,00	7.000,00
Poconé		1	39.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	39.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	84.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	84.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	39.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra			35.000,00	7.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00

São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		1	34.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	49.000,00	7.000,00
Jaciara		1	34.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	34.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSi)		1	39.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	39.000,00	2.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	34.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
13 - Norte	71.527			
Colíder		1	45.000,00	7.000,00
T O T A L			1.057.000,00	90.000,00